



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 422/2026

Senhor Presidente,

JAIR MOREIRA DOS SANTOS, (MOREIRA da Guarda Municipal) residia em nossa cidade, filho da Sra. Divina de Carvalho dos Santos e do Sr. Genésio Moreira dos Santos, viúvo da Sra. Nelma Maria Panzelli, e deixa os filhos: Aline Cristina e João Vitor. Sua família é admirada, respeitada e querida, compartilha de bons sentimentos como muitos dos nossos cidadãos.

Quando temos por meta embasar nossas atitudes em valores que nos engrandecem como seres humanos, a história de vida do Sr. Jair Moreira, apresenta-se como um bom exemplo a ser mirado, pois na grandeza dos seus gestos mais simples soube traçar, com retidão, sua breve existência entre nós. Um episódio triste e que foge à razão ceifou sua vida terrena, quando no dia 07 de setembro, abriu-se uma lacuna no coração de cada familiar e amigo, sensibilizando muita gente.

Entretanto a sua lembrança mais bonita deve ser alimentada e guardada por cada um. Diante de tristes momentos como esse, a busca pelo conforto nos é humanamente natural. É impossível um momento ou outro não ficarmos perplexos diante de situações inesperadas ou difíceis de serem aceitas, então nos resta viver o tempo de que cada um precisa para superar, neste caso a ausência do Sr. Jair, cujos momentos manter-se-ão eternos em muitas e boas lembranças. Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que Sr. Jair plantou em muitos corações e nos bons exemplos com que fundamentou a sua existência entre nós.

Na galáxia da adversidade, a busca por respostas nos faz compreender que as verdadeiras vitórias são frutos de um soerguer diário de esperanças perdidas no caminho, mas recuperadas com afinho logo em seguida.

Alguém como Sr. Jair, cuja educação, honestidade e integridade embasaram o seu jeito de ser, certamente sabia desta premissa para nela se fundamentar. A passagem entre nós nos foi marcante pela humildade, simplicidade, perseverança e honestidade. Atributos estes, que se notabilizaram na sua personalidade, tornando-a uma pessoa que sempre será lembrada.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56497/2026 - 08/09/2026 14:26 - PROCESSO 2108/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Como tão bem definiu Cora Coralina em um dos seus belos textos: *“Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.”*

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que o Sr. Jair aqui construiu sobre bases sólidas.

É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

SOLICITAMOS em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de MOÇÃO DE PESAR à família de **JAIR MOREIRA DOS SANTOS**, por seu passamento dia 07 de setembro último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de setembro de 2026.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56497/2026 - 08/09/2026 14:26 - PROCESSO 2108/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1S29S88G6VW1WHZK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1S29-S88G-6VW1-WHZK

